**PORTARIA CRO/RS Nº 139/2025**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsto no Art. 42, inciso I e o Art. 67, inciso X do regimento interno do CRO/RS aprovado pela decisão CFO 04/2022, **RESOLVE**:

1. Designar os Cirurgiões-dentistas Conselheiros Suplentes do CRO/RS, Dra. Patrícia Migliorin Rossi, CRO/RS-CD- 18.903, Dr. Ângelo Paulo Tomazini Ozelame, CRO/RS-CD- 19.624 e o Dr. Diego Augusto da Rosa Pretto, CRO/RS-CD- 12.189 para sessão de julgamento dia 29/05/2025. Nos processos éticos nº 100/2024, 054/2024, 059/2024, 091/2024 e a denúncia de recurso de arquivamento a Dra. Patrícia Migliorin Rossi. Já o Dr. Ângelo Paulo Tomazini Ozelame e o Dr. Diego Augusto da Rosa Pretto para todos os processos éticos pautados para o dia.
2. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.
3. Dê ciência e cumpra-se.

 Porto Alegre, 19 de maio de 2025.

**NELSON FREITAS EGUIA**

Conselheiro Presidente do CRO/RS

Gestão 2024/2025